SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇAO E A EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, sediada na Avenida Dr. Freitas, nº2531 em Belém , Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.575.916/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 267.255.922-87 , residente e domiciliada nesta cidade, de acordo com a competência prevista no DECRETO de 01 de dezembro de 2021 , publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 02 de dezembro de 2021.

BASTOS PROPAGANDA LTDA, com sede na Trav. do Chaco , n.º1583, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º05.091.731/0001-03, neste ato representada por João Carlos de Sousa Bastos, portador da cédula de identidade RG n.º 1409130, expedida pela SSP/PA , inscrito no CPF(MF) sob o n.º 301.281.022-68 , doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Publicidade originário na Concorrência Pública nº 01/2020, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Publicidade com fundamento na Cláusula Terceira, do Contrato nº 08/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão integralizadas com recursos da Secretaria de Estado de Comunicação, na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.131.1508.8255- Publicidade das Ações de Governo
24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE: 0101

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de março de 2022.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Brunelli Pinheiro da Silva
CPF: 574.225.512-87

2) João Victor O. Bastos
CPF: 018.004.012-05